



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor, Geovane Santos de Queiroz.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração, a **Geovane Santos de Queiroz**, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 JULHO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 12/07/2023 09:47:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25707b87b0615b2ff0562ffa8897b6936c91299b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 972 :: TERÇA, 11 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JULHO DE 2023.....	1

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 JULHO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor, Geovane Santos de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração, a **Geovane Santos de Queiroz**, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25707b87b0615b2ff0562ffa8897b6936c91299b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 1 de 3

Ficha Cadastral Completa

05/07/2023

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento		
003648	GEOVANE SANTOS DE QUEIROZ	20/01/1982		
Nome do pai	Nome da mãe			
---	RAIMUNDA SANTOS DE QUEIROZ			
Endereço	Bairro			
RUA NESTOR MILHOMEM, 16	VILA SALVIO DINO			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato
JOAO LISBOA/MA	65922000	() -	(99)99146-447	3648-1
Estado Civil	Nacionalidade	Local de Nascimento/UF		
Solteiro	Brasileiro	CODO/MA		

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
201.89771.06/7	890.444.603-15	111735199-5	0060469/0016-MA	039628251163	058	0011
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial Inicial / Valor
07/06/2011	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	0134 - 788,00
Cargo Inicial	CBO		Dt. Término	
0156 - VIGIA EFETIVO	517420			
Vinculo	Categoria Funcional			
01 - Efetivos e Estatutários	0 -			
Cargo Atual	Ref. Salarial Atual / Valor			
0156 - VIGIA EFETIVO	0769 - 1357,44			

Lotação

Divisão	Subdivisão
000303 - PREFEITURA MUL EDISON LOBAO EDUC	000014 - EDUCAÇÃO
Unidade	Local de Trabalho
000002 - FUNDEB 70% - ADMINISTRATIVO ESCOLAR -	000018 - E.M. JOSE ABDALLA

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais
PRETA/NE	Masc	Sim	A+	
Alergias				
Moléstia Grave				
Não /				

Dados da Conta

Banco	Agência / Dv
237	2218 - 7
Conta / Dv	Tipo
671504 - 4	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
REQUERIMENTO DO SERVIDOR

N. PROTOCOLO

DATA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO				MATRÍCULA
Geniane Santos de Azevedo				
ENDEREÇO, RUA, AV, TR, BC)	N.º	BAIRRO	CIDADE	TELEFONE
Av. Flavio Dino	93	vl. Flavio Dino	Assimilândia - MA	(99) 99146-444
LOTAÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)	CARGO/FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
SEMED	vigia		Esc. Municipal José Abdalla	

REQUERER A (O):

licença sem remuneração para tratar de interesse.

ASSUNTO (MARCAR COM "X" A MODALIDADE)

- | | |
|---|---|
| ☐ AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MISSÃO OU ESTUDO EM TERRITÓRIO NACIONAL OU ESTRANGEIRO | ☐ LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CONJUGUE |
| ☐ AUXÍLIO DOENÇA | ☐ AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO |
| ☐ AUXÍLIO FUNERAL | ☐ LICENÇA GESTANTE |
| ☐ AJUDA DE CUSTO | ☐ LICENÇA PARA ACIDENTE NO TRABALHO AGRESSÃO NÃO PROVOCADA E DOENÇA PROFISSIONAL |
| ☐ AUXÍLIO NATALIDADE | ☐ LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE POR MOTIVO DE DOENÇA |
| ☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | ☐ LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE |
| ☐ CONTAGEM EM DOBRO (Especificar) | ☐ LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO |
| ☐ CURSOS/ SEMINÁRIOS/ EVENTOS CORRELATOS (Especificar) | ☐ MUDANÇA DE NOME |
| ☐ CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO | ☐ PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| ☐ EXONERAÇÃO A PEDIDO | ☐ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA |
| ☐ HORÁRIO ESPECIAL PARA CURSO SUPERIOR | ☐ REVISÃO DE PROVENTOS |
| ☐ INDENIZAÇÃO DE LICENÇA - PRÊMIO | ☐ RELOTAÇÃO |
| ☐ INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | ☐ RESTITUIÇÃO DE FALTAS |
| ☐ LICENÇA-PRÊMIO | ☐ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA |
| ☒ LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR POR UM ANO | ☐ RESCISÃO DE CONTRATO |
| ☐ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR POR MAIS UM ANO | ☐ SUSPENSÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CLT) |
| ☐ FÉRIAS | ☐ OUTROS (Especificar) |
| ☐ 1/3 DE FÉRIAS | |
| ☐ EXONERAÇÃO DE UM TURNO DE TRABALHO | |
| ☐ 13º SALÁRIO ANTECIPADO | |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE

Geniane S. de Azevedo

13/06/2023
DATA

VISTO DO CHEFE IMEDIATO / CARIMBO

Cleides da Silva Martins
Portaria 004/2019
Diretor Geral

13/06/2023
DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
SIOVANE SANTOS COELHO

DOC. IDENTIDADE/CRA. EMISSOR/UF
1117351995 SIOJSP MA

CPF
990.444.682-15

Data de Nascimento
20/01/1982

Plano

RAIMUNDA SANTOS DE QUEIROZ

PROFISSÃO
PROFISSIONAL

AC
AC

PC
PC

Validade
20/05/2006

Assinatura
Guilherme Eick

LOCAL
RUA LUIZ, MARANHÃO

Data de Emissão
24/11/2010

Flavio Tadeu
Flavio Tadeu

CPF
48321856291

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
273748961

PROFISSIONAL
273748961

Tel: 8812 6259
9144 0377

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DECRETO Nº. 0215/2011

O Prefeito do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, LOURENCIO SILVA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 19, II, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo estatutário, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 001 de 23/12/2010, com resultado homologado pelo Decreto nº 007 de 15/03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2011, o(a) candidato(a) **GEOVANE SANTOS QUEIROZ**, portador da RG nº 1117351995 SSP MA e CPF nº 890.444.603-15 para exercer o cargo de Vigia do quadro de pessoal estatutário do Município, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, EM 07 DE JUNHODE 2011.


LOURENCIO SILVA DE MORAES
PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, no Estado do Maranhão, perante a autoridade competente compareceu **GEOVANE SANTOS QUEIROZ** que tomou posse no cargo efetivo de Vigia, o qual foi nomeado (a) pelo Decreto de nomeação arquivado em sua pasta funcional, tendo o (a) servidor (a) prestado o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores públicos municipais de Governador Edison Lobão e apresentou nesta data os seguintes documentos:

- (X) comprovação de idade mínima de 18 anos (Carteira de Identidade e CPF);
- (X) quitação com as obrigações eleitorais;
- (X) quitação com as obrigações militares;
- (X) comprovação de escolaridade devidamente autenticada e/ou registrada nos órgãos competentes;
- (X) atestado de conduta expedido pela autoridade policial;
- (X) atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo convocado;
- (X) Declaração sob as penas da lei de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal;
- (X) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- (X) Declaração negativa de acumulação indevida de cargo público;
- (X) Comprovante de residência

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) a entrar em exercício no cargo no prazo de 30 dias, com lotação na **Escola Municipal José Abdalla**.

Governador Edison Lobão-MA., 07 de junho de 2011

Servidor(a) Empossado(a)


LOURENÇO SILVA DE MORAES
PREFEITO


Secretaria de Educação
Pittana 005/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PORTARIA Nº. 0344/2011

A Secretária de Educação do Município de Governador Edison Lobão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Municipal José Abdalla o servidor **GEOVANE SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Vigia, a partir desta data, 07 de junho de 2011.

Dê ciência.

Cumpra-se.


Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APRESENTAÇÃO

NOME: GEOVANE SANTOS QUEIROZ **CARGO:** Vigia – **Zona Urbana** **MATRÍCULA:** 0417

ENDEREÇO: Rua Nestor Milhomem, 16 – Vila Salvio Dino CEP: 65922-000 – João Lisboa/MA.

Apresentou-se nesta Secretaria Municipal de Educação em virtude de haver sido nomeado conforme Termo de Posse.

Governador Edison Lobão – MA, 07 de junho de 2011.

Assinatura do interessado

RG: nº 03866448583 Org. Exp.: CNH/MA

Data de Exp.: 26/11/2010

CPF: nº 890.444.603-15

Lotação de origem: Secretaria Municipal de Educação.

Deverá ter exercido por conveniência de serviço no(a): Prefeitura Municipal.

Endereço: Rua Urbano Rocha, s/n – Centro.

Turno: 02 turnos de 40 horas semanais.

Outrossim, solicitamos o obséquio de Vossa Senhoria comunicar imediatamente a esta divisão a apresentação do servidor.

Autorizado:

Cliente:

Recebi em 07 / 06 / 2011.

Maria Eliete Coelho Lima
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 2 de 3

05/07/2023

Ficha Cadastral Completa

Eventos Fixos				
Código	Descrição	Qtd.	Perc.	Valor
001	Salário Contratual	0,00	0,00	0,00
738	Adicional Noturno Fixo 25%	0,00	0,00	0,00
707	Vale Alimentação	0,00	0,00	350,00
056	DESCONTO SINTEEGEL	0,00	0,00	0,00
750	MARGEM	0,00	0,00	0,00
692	Quadrenio	0,00	0,00	162,89

Dependentes

Beneficiários de Pensão Alimentícia

Beneficiários de Pensão Vitalícia

Alterações de Divisão

Alterações de Subdivisão

Alterações de Unidade Orçamentária			
Data	Doc.	Número	Nome
01/03/2015	Emenda		FUNDEB 40% - CONCURSADO

Alterações de Local de Trabalho			
Data	Doc.	Número	Nome
01/01/2021	Verbal	2021	E.M. JOSE ABDALLA - NAO
01/01/2021	Verbal	2021	E.M. JOSE ABDALLA
	Emenda		E.M. JOSE ABDALLA - NAO

Alterações de Cargos

Alterações de Salários				
Data	Doc.	Número	Nome	Valor
01/01/2023	Verbal	2022	salário 0755	1.302,00
01/01/2023	Ofício	2023	salário 0769	1.357,44
01/03/2022	Ofício	2022	salário 0722	1.234,04
01/01/2022	Verbal	2022	salário 0638	1.212,00
01/01/2021	Lei	2021	Salário 0201	1.100,00
01/02/2020	Lei	2020	Salário 0541	1.045,00
01/02/2020	Lei	2020	Salário 0548	1.057,88
01/01/2020	Lei	2020	Salário 0523	1.039,00
15/01/2019	Lei	2019	Salário 0486	998,00
01/01/2017	Lei	2017	Salário 0397	954,00
01/01/2016	Verbal	2016	Salário 0361	880,00

Afastamentos/Licenças

Jornada de Trabalho

Férias										
Aquis. Ini	Aquis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo	
07/06/2023	06/06/2024	N	/						Normal	
07/06/2022	06/06/2023	S	/						Normal	
07/06/2021	06/06/2022	S	/						Normal	
07/06/2020	06/06/2021	S	06/2023	30	0				Normal	
07/06/2019	06/06/2020	S	09/2022	30	0				Normal	
07/06/2018	06/06/2019	S	09/2021	30	0				Normal	
07/06/2017	06/06/2018	S	10/2020	30	0				Normal	
07/06/2016	06/06/2017	S	01/2020	30	0				Normal	
07/06/2015	06/06/2016	S	11/2017	30	0				Normal	
07/06/2014	06/06/2015	S	09/2018	30	0				Normal	
07/06/2013	06/06/2014	S	11/2015	30	0				Normal	
07/06/2012	06/06/2013	S	11/2016	30	0				Normal	
07/06/2011	06/06/2012	S	/						Normal	

Licença-Prêmio

Tempo de Serviço Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 3 de 3

Ficha Cadastral Completa

05/07/2023

Recenseamentos

Observações

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras

____/____/____

(Assinatura do Recadastrado)

(Assinatura do Funcionário Usuário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador			Matrícula		Admissão		C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão	
GEOVANE SANTOS DE QUEIROZ			3648-1				0060469 /0016		20189771067		89044460315			
			2023										Total Linha	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho						
1	Salário Contratual	P	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	1.357,44	8.144,64		
692	Quadrênio	P	108,60	108,60	108,60	108,60	108,60	108,60	108,60	162,89	705,89			
707	Vale Alimentação	P	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00			
738	Adicional Noturno Fixo 25%	P	339,36	339,36	339,36	339,36	339,36	339,36	339,36	339,36	2.036,16			
908	1/3 FÉRIAS	P								619,90	619,90			
911	13º Salário	P								929,84	929,84			
56	DESCONTO SINTEEGEL	D	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	81,42	81,42			
445	Faltas (Dias)	D	509,04	509,04	509,04	509,04				848,40	2.375,52			
919	INSS - Previdência	D	97,22	97,22	97,22	142,95	142,68	154,90	732,19	39,20	39,20			
920	IRRF - Imposto de Renda	D												
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	2.155,40	2.155,40	2.155,40	2.155,40	2.155,40	3.759,43	14.536,43					
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	619,83	619,83	619,83	156,52	156,25	1.056,07	3.228,33					
3000	LIQUIDO	B	1.535,57	1.535,57	1.535,57	1.998,88	1.999,15	2.703,36	11.308,10					
4000	BASE PREV SEGURADO	B	1.296,36	1.296,36	1.296,36	1.805,40	1.805,40	1.941,13	9.441,01					
6000	BASE IRRF	B	1.296,36	1.805,40	1.805,40	1.805,40	1.805,40	2.789,53	11.307,49					
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.